



## **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná



**Contrato de Fornecimento nº 05/2017**  
**Processo de Inexigibilidade nº 01/2017**  
**5º Termo Aditivo**

Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a Empresa, **EDITORA POSITIVO LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2 SSP/PR.

**CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita nº CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por seu procurador, **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 25.637.734-0 SSP/SP, e inscrito no CPF: nº 162.327.328-55.

Os signatários do presente instrumento, partes legítimas do Contrato de Fornecimento em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto para 31/12/2019, em conformidade com o disposto na cláusula 10ª (décima), do contrato original e no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do presente contrato para o ano letivo de 2019, fica estabelecido no valor de **R\$ 293.751,86** (Duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 14 de dezembro de 2018.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.  
Contratante

**EMERSON WALTER DOS SANTOS**  
EDITORA POSITIVO LTDA.  
Contratada

Testemunhas:

**JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA**  
Secretário Municipal de Planejamento.

**MARIA SONIA CELINI**  
Secretária Municipal de Educação.



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



**Contrato de Fornecimento nº 05/2017**

**Processo de Inexigibilidade nº 01/2017**

**5º Termo Aditivo**

**ANEXO I**

SÉRIE	Contrato 2018		Compra 2019					Valor Total Compra (R\$)
	Qtde. Anual	Valor Total Compra (R\$)	Qtde. 1º bim. 2019	Qtde. 2º bim. 2019	Qtde. 3º bim. 2019	Qtde. 4º bim. 2019	Qtde. Anual	
1º ANO	711	69.899,80	176	178	177	180	711	69.899,80
2º ANO	540	53.095,10	130	135	135	140	540	53.095,10
3º ANO	672	66.062,64	168	166	165	173	672	66.062,64
4º ANO	545	53.576,23	137	137	134	137	545	53.576,23
5º ANO	520	51.118,09	131	130	128	131	520	51.118,09
<b>TOTAL</b>	<b>2988</b>	<b>293.751,86</b>	<b>742</b>	<b>746</b>	<b>739</b>	<b>761</b>	<b>2988</b>	<b>293.751,86</b>

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.  
Contratante

**EMERSON WALTER DOS SANTOS**  
EDITORA POSITIVO LTDA.  
Contratada

**MARIA SÔNIA CELINI**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.